

PROCESSO Nº: 1114450

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Fundação de Arte de Ouro Preto

ANO REFERÊNCIA: 2017

À Coordenadoria de Análise de Processos do Estado.

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que refaça os cálculos referentes à quantificação do dano ao erário, tendo em vista que parte dos valores incluídos deve ser expurgado do montante, quais sejam, os referentes aos anos de 2012 e 2013, por não possuírem relação com os autos em análise, cujo objeto se restringe ao Convênio n. 5.256/2017, como sucitado pelo Ministério Público de Contas no parecer à peça 64.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Licurgo Mourão
Relator